



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 018, DE 1º DE JULHO DE 2019.

“Concede férias a servidora.”

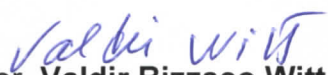
O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a Procuradora Jurídica **KARLA ALVES CORRÊA**, do dia 1º de julho de 2019 ao dia 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2019.


Ver. **Valdir Bizzaco Witt**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 1º/07/2019


Verª. **Catiane Alves**
1ª Secretária